**DECRETO Nº 16566/2020** 

Concede férias à servidora Celia Ribeiro Pereira

Ribeiro.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 08

de setembro a 07 de outubro de 2020, a servidora CELIA RIBEIRO PEREIRA RIBEIRO,

matrícula funcional 17872-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.406.127-1PR e do

CPF/MF n.º 009.212.419-41, ocupante do cargo de provimento celetista de Mãe Social, lotada

junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 129 na Consolidação das

Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do

ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças